

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃORua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

23.076

Matrícula

Goiânia, 19 de outubro de 1.982.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 04, quadra 121, Avenida Botafogo, no SETOR PEDRO LUDOVICO, nesta Capital, com a área de 433,48m², tendo 17,00m de frente para a Avenida Botafogo; 20,386m de fundos, dividindo com o lote 02; 31,125m pelo lado direito com o lote 05; 19,873m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03. (Conforme Certidão de Demarcação, Dimensões e confrontações do Lote, expedida pela Prefeitura de Goiânia, datada de 30.08.82, devidamente assinado e arquivado neste Cartório). PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO ACQUISITIVO: transcrito sob nº 660, 700 e 701 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Subst.

R-1-23.076-Goiânia, 19 de outubro de 1.982. Por Título de Dominio de Terrenos para construção em Goiânia, expedido pelo D.T.U, às fls. 188, do livro 70, em 11.01.73, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à IZABEL MEDEIROS BRAGA, brasileira, costureira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de Cr\$346,78. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-2-23.076-Goiânia, 19 de outubro de 1.982. Foi construído no lote acima descrito e caracterizado um barracão contendo 03 cômodos, no valor venal de Cr\$261.592,00 (Cr\$261.592,00); conforme requerimento datado de 15.10.82, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst.

R-3-23.076-Goiânia, 30 de setembro de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 25.09.85, lavrada as fls. 59/60v do livro 359 nas notas do 5º Tabelião desta Cidade, a proprietária acima IZABEL MEDEIROS BRAGA, do lar, C.I.272.053-Go e CPF 093.726.281-15 e s/m EUCLIDES TABOZA BRAGA, aposentado, C.I.220.585-GO, residentes e domiciliado à Av. Botafogo s/nº, S.P.Ludovico, nesta Capital, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. RUI FAUSTINO BARBOSA, brasileiro, casado com a Sra. JACIRA FAUSTINO BARBOSA, vendedor, C.I. nº 45.805-GO e CPF 061.256.891-15, residente e domiciliado à Rua 74 nº 546, S. Central, Ed. Valéria, Aptº 24, nesta Capital; pelo valor de Cr\$10.000.000. Dou fé. O Sub Oficial.

Valor: R\$ 19.477,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 27/01/2025 09:45:18



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula N. 23.076

R-4-23.076-Goiânia, 11 de novembro de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 06.10.88, lavrada às fls. 95/96v do livro nº 432 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, ela laboratorista, CI. 624.990-Go, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à ORESTE CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro casado, com SOLANGE ALVES DOMINGOS DE OLIVEIRA, contador, CI. nº 155.995-MT e CPF. 140.613.411-20, residente e domiciliado no condomínio Azul, Bloco A, aptº 402, S. Oeste, nesta Capital; pelo valor de Cz\$400.000,00. Dou fé. O sub-Oficial

R-5-23.076-Goiânia, 19 de abril de 2.001. Por Mandado de Registro da Penhora extraída dos autos de nº 430 protocolo de nº 9900525647, datado de 18.04.2001, devidamente assinado por ordem do MM. Juiz De. Waltides Pereira dos Passos da 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, recebido em 19.04.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo Sr. **CARLOS EVANGELISTA DA ROCHA**, em desfavor de **ORESTE CANDIDO DE OLIVEIRA**, **SOLANGE ALVES DOMINGUES**, **WAGNER RODRIGUES LOMBLEM** e **MARIA APARECIDA LOPES LOMBLEM**; no valor de **RS19.477,41**; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 23076, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, GO, 19 de março de 2018.

William José Cardoso
Escrivente Substituto

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Seb: 01941801221127106403128

Emolumentos..... R\$ 45,00
Tx. Judiciária..... R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.... R\$ 19,80
Total..... R\$ 77,93

